Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/1720

13.7.2026

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/1720 DO CONSELHO

de 13 de julho de 2026

que dá execução ao Regulamento (UE) 2020/1998 que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2020/1998 do Conselho, de 7 de dezembro de 2020, que impõe medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos ([1]), nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 7 de dezembro de 2020, o Conselho adotou o Regulamento (UE) 2020/1998.

(2) Em 8 de dezembro de 2020, através da declaração do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, em nome da União Europeia, sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos, a União e os seus Estados-Membros reiteraram o seu forte empenhamento na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo. O regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos sublinha a determinação da União em reforçar o seu papel na luta contra as graves violações e atropelos dos direitos humanos em todo o mundo. Um dos objetivos estratégicos da União é fazer com que todos possam efetivamente usufruir dos direitos humanos. O respeito pela dignidade humana, pela liberdade, pela democracia, pela igualdade, pelo Estado de direito e pelos direitos humanos constituem valores fundamentais da União e da sua política externa e de segurança comum.

(3) Nas Conclusões de 23 de março de 2023, o Conselho Europeu reiterou que o direito internacional humanitário, inclusive no que diz respeito às regras que regem o tratamento dos prisioneiros de guerra, tem de ser plenamente respeitado, e condenou com a maior veemência possível a violência sexual e a violência baseada no género cometidas no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Salientou ainda o seu firme empenho em assegurar a plena responsabilização pelos crimes de guerra e pelos outros crimes mais graves praticados no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

(4) Na sua declaração perante o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em reunião segundo o modelo Arria intitulada «Violations of international humanitarian law against Ukrainian prisoners of war and civilian detainees» (violações do direito internacional humanitário contra prisioneiros de guerra e detidos civis ucranianos), em 13 de janeiro de 2025, a União condenou com a maior veemência a tortura, os maus-tratos e o assassinato de prisioneiros de guerra e de detidos civis ucranianos, apelou ao acesso sem entraves do Comité Internacional da Cruz Vermelha a todos os detidos e reiterou a necessidade de assegurar a responsabilização pelas violações graves do direito internacional humanitário.

(5) Nesse contexto, deverão ser aditadas oito pessoas e uma entidade à lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998.

(6) Por conseguinte, o Regulamento (UE) 2020/1998 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

([1]) JO L 410 I de 7.12.2020, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2020/1998/oj.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de julho de 2026.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS

ANEXO

O anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 é alterado do seguinte modo:

1) À secção «A. Pessoas singulares», da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, são aditadas as seguintes entradas:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«139.	Alexei Viktorovich KHAVETSKY	Алексей Викторович ХАВЕЦКИЙ (grafia russa)	Função: chefe adjunto para a segurança e o trabalho operacional na colónia penal n.º 7 (Pakino, oblast de Vladimir) Data de nascimento: 23.12.1989 Local de nascimento: Melekhovo, distrito de Kovrovsky, oblast de Vladimir, Rússia Nacionalidade: russa Sexo: masculino	Alexei Khavetsky é o chefe adjunto para a segurança e o trabalho operacional na colónia penal n.º 7 (Pakino, oblast de Vladimir), onde orquestrou e supervisionou os maus-tratos sistemáticos aos prisioneiros de guerra ucranianos. Sob a sua liderança, os prisioneiros de guerra ucranianos foram sujeitos a graves espancamentos físicos, choques elétricos e inanição intencional. Alexei Khavetsky é ainda responsável pela organização de atos de violência sexual e humilhação extrema, incluindo forçar prisioneiros nus a simular atos sexuais para o entretenimento dos funcionários da colónia. Ao exercer o comando das operações de segurança do estabelecimento, participou diretamente nos abusos generalizados e facilitou-os. Por conseguinte, Alexei Khavetsky é responsável por atos de tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
140.	Artem Nikolayevich POTAPCHUK	Артем Николаевич ПОТАПЧУК (grafia russa)	Função: major, assistente do chefe da colónia penal n.º 120, alto responsável pelo isolamento disciplinar, Direção-Geral do Serviço Penitenciário Federal da Federação da Rússia para a "República Popular de Donetsk" Data de nascimento: 6.6.1986 Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Endereço: Donetsk oblast, Makeyevka city, Kavkazskaya street, 27, apt. 2 Número do passaporte ucraniano: série MH n.º 553834 Número de identificação fiscal: 3156801837 Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 – prisão de Olenivka	Artem Potapchuk é o assistente do chefe da prisão de Olenivka, na região de Donetsk. Nessa qualidade, foi identificado por investigações jornalísticas e testemunhos de sobreviventes como estando diretamente envolvido na tortura, espancamento e humilhação de prisioneiros de guerra e civis ucranianos. Há relatos que indicam que a maioria dos detidos na prisão de Olenivka foram, de forma sistemática, sujeitos a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Em virtude do seu cargo e das suas ações, Artem Potapchuk é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
141.	Dmitry NEELOV t.c.p. Dmitry NEYOLOV t.c.p. Dmitry NEYELOV t.c.p. Dmitro NEYOLOV	Дмитрий НЕЕЛОВ (grafia russa) Дмитро НЕЙОЛОВ (grafia ucraniana)	Função: primeiro chefe adjunto da prisão de Olenivka Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 – prisão de Olenivka	Dmitry Neelov é o primeiro chefe adjunto da prisão de Olenivka. Nessa qualidade, foi identificado por investigações jornalísticas e testemunhos de sobreviventes como estando envolvido na tortura, espancamento e humilhação de prisioneiros de guerra e civis ucranianos. A maioria dos detidos em Olenivka foram, de forma sistemática, sujeitos a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Além disso, o Serviço de Segurança da Ucrânia (SBU) e o procurador-geral da Ucrânia identificaram o envolvimento de Dmitry Neelov no assassínio em massa de prisioneiros de guerra ucranianos em Olenivka, em 28 e 29 de julho de 2022. É diretamente responsável pelo assassínio arbitrário de militares ucranianos, uma vez que, apesar de estar ciente das consequências das explosões e do número de vítimas causadas pelo ataque russo à prisão de Olenivka, em 28 e 29 de julho de 2022, atrasou deliberadamente a evacuação dos feridos, o que conduziu à morte de vários deles. Em virtude do seu cargo e das suas ações, Dmitry Neelov é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, bem como o assassínio arbitrário por meio de atos ou omissões que conduziram às explosões de Olenivka e à subsequente morte de prisioneiros de guerra ucranianos.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
142.	Kirill Viktorovich SHAKUROV t.c.p. Kyrylo SHAKUROV	Кирилл Викторович ШАКУРОВ (grafia russa) Кирило Вікторович ШАКУРОВ (grafia ucraniana)	Função: sargento-mor e inspetor júnior do turno de serviço da colónia penal n.º 120, até 2022; desde 2023, é funcionário da colónia correcional n.º 27, Direção-Geral do Serviço Penitenciário Federal da Federação da Rússia para a "República Popular de Donetsk" Data de nascimento: 3.9.1986 Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Endereço: Donetsk oblast, Gorlovka city, Chernikova street, house 35, apt. 4 Número do passaporte ucraniano: BK n.º 262981 Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 – prisão de Olenivka Número de identificação fiscal: 3165702233	Kirill Shakurov foi sargento-mor e inspetor júnior do turno de serviço da colónia penal n.º 120 (prisão de Olenivka) até 2022. Nessa qualidade, esteve envolvido na prática sistemática de espancamento, tortura com recurso a meios especiais e outros meios e humilhação dos militares ucranianos capturados. Desde 2023, é funcionário da colónia correcional n.º 27, Direção-Geral do Serviço Penitenciário Federal da Federação da Rússia para a "República Popular de Donetsk". Em virtude do seu cargo e das suas ações, Kirill Shakurov é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
143.	Vasiliy Valerievich BAKALINSKIY t.c.p. Vasyl BAKALINSKIY	Василий Валерьевич БАКАЛИНСКИЙ (grafia russa) Василь Валерійович БАКАЛИНСЬКИЙ (grafia ucraniana)	Função: sargento-chefe e funcionário da colónia penal n.º 120 Data de nascimento: 17.12.1989 Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Endereço: Donetsk oblast, Volnovakha district, Molodezhnoye village, Novoselov street, house 6, apt. 3 Pessoas associadas: Kirill Viktorovich Shakurov, Yuriy Alekseyevich Dmitrenko Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 (prisão de Olenivka)	Vasiliy Bakalinskiy é supervisor/guarda na colónia penal n.º 11 (prisão de Olenivka). Nessa qualidade, esteve envolvido na prática sistemática de espancamento, tortura com recurso a meios especiais e outros meios e humilhação dos militares ucranianos capturados. Em virtude do seu cargo e das suas ações, Vasiliy Bakalinskiy é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
144.	Vyacheslav Nikolayevich YAKURNOV	Вячеслав Николаевич ЯКУРНОВ (grafia russa)	Função: major, chefe do departamento operacional da colónia penal n.º 120, Direção-Geral do Serviço Penitenciário Federal da Federação da Rússia para a "República Popular de Donetsk" Data de nascimento: 14.2.1981 Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Endereço: Donetsk oblast, Donetsk city, Ovnatanyana st., bldg. 40, apt. 9 Número do passaporte ucraniano: série BA n.º 678960 Número do passaporte russo: série 6023 n.º 090380 Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 – prisão de Olenivka	Vyacheslav Yakurnov é o chefe do departamento operacional da prisão de Olenivka, na região de Donetsk. Nessa qualidade, foi identificado por investigações jornalísticas e testemunhos de sobreviventes como estando diretamente envolvido na tortura, espancamento e humilhação de prisioneiros de guerra e civis ucranianos. Há relatos que indicam que a maioria dos detidos em Olenivka foram, de forma sistemática, sujeitos a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Em virtude do seu cargo e das suas ações, Vyacheslav Yakurnov é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
145.	Yan Vyacheslavovych ZANEVSKY t.c.p. Ladya	Ян Вячеславович ЗАНЕВСКИЙ (grafia russa)	Função: oficial do FSB Data de nascimento: 20.5.1995 Endereço: Moscow, 12 Tvadovskogo Street, building 3, apt. 263; Moscow, Lobnenskaya st. 2, apt. 128	Yan Zanevsky (pseudónimo "Ladya"), oficial do Serviço Federal de Segurança da Rússia (FSB), é responsável por violações graves dos direitos humanos nos territórios temporariamente ocupados da Ucrânia, incluindo as regiões de Quérson, Micolaíve e Zaporíjia. Na sua qualidade de "curador" do FSB, Yan Zanevsky supervisionou e participou pessoalmente na detenção ilegal e na tortura de civis, incluindo atos de violência física e psicológica extrema, como espancamentos, sufocação e abusos sexuais. Por conseguinte, Yan Zanevsky é responsável por atos de tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
146.	Yuri Alekseevich DMYTRENKO	Юрий Алексеевич ДМИТРЕНКО (grafia russa) Юрій Олексійович ДМИТРЕНКО (grafia ucraniana)	Função: sargento-chefe e funcionário da colónia penal n.º 120 (prisão de Olenivka); Direção-Geral do Serviço Penitenciário Federal da Federação da Rússia para a "República Popular de Donetsk" Data de nascimento: 11.10.1979 Nacionalidade: ucraniana Sexo: masculino Endereço: TOT of Donetsk region, Horlivka, st. Korchagina, bud. 28, sq. 32 Entidades associadas: Colónia penal n.º 120 (prisão de Olenivka)	Yuri Dmytrenko é supervisor/guarda na colónia penal n.º 120 (prisão de Olenivka). Nessa qualidade, esteve envolvido na prática sistemática de espancamento, tortura com recurso a meios especiais e outros meios e humilhação dos militares ucranianos capturados. Em virtude do seu cargo e das suas ações, Yuri Dmytrenko é responsável por violações graves dos direitos humanos na Ucrânia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026»;

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2026/1720/oj

2) À secção «B. Pessoas coletivas, entidades e organismos», da lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos, é aditada a seguinte entrada:

	Nomes (Transliteração para o alfabeto latino)	Nomes	Elementos de identificação	Motivos para a inclusão na lista	Data de inclusão na lista
«42.	Centro de detenção preventiva n.º 2, Taganrog "SIZO-2"	СИЗО-2 Таганрог t.c.p. ФКУ СИЗО-2 ГУФСИН России по Ростовской области (grafia russa)	Endereço: 347910, 175, Lenin Str., Rostov Region, Taganrog Local de registo: Federação da Rússia, Taganrog Estabelecimento principal: Federação da Rússia	O "SIZO-2" (Centro de Detenção n.º 2, Taganrog) é um dos centros de detenção da Federação da Rússia utilizados para deter prisioneiros de guerra e civis ucranianos, incluindo jornalistas e mulheres. Os antigos detidos denunciam tortura sistémica, incluindo choques elétricos, espancamentos, confissões forçadas e outras formas de abuso físico e psicológico. A jornalista ucraniana Viktoriia Roshchyna faleceu no centro após um ano de detenção, tendo os exames forenses revelado numerosos sinais de tortura, nomeadamente eletrocussão, abrasão e ossos partidos. Os testemunhos confirmam que os prisioneiros ucranianos no SIZO-2 são regularmente sujeitos a tortura e maus-tratos, num sistema em que participam unidades especiais do FSIN e o FSB. Os detidos são privados de cuidados médicos, mantidos em condições degradantes e ameaçados a fim de obter confissões. Por conseguinte, o SIZO-2 é responsável por violações graves dos direitos humanos na Rússia, incluindo tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.	13.7.2026».